



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529, DE 11 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor FREDERICO DA CUNHA MENDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Engenheiro Civil*, o pagamento de 02 (duas) diárias; no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a serviço do Executivo Municipal, para participar da aferição da Unidade Básica de Saúde Fluvial, no período de 12 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de julho de 2017.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

**Secretaria de Administração**

Registrado (a) às folhas 123

nº 01. Competente e publicado

forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Mu-

chaves/PA, 11/07/2017

